



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria Nº 080, de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e as delegações elencadas na Portaria de nº 46/2021 de 06 de Julho de 2021 e,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do referido Mundial;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira estão previstos para os dias 24 de novembro, às 16h, 28 de novembro, às 13h, e 02 de dezembro, às 16h;

Considerando a necessidade de planejamento relacionada ao funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022;

Considerando que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, o funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, para expediente interno e atendimento ao público, observará o disposto a seguir:

I - no dia 24 de novembro de 2022, será de 7h00 às 13h;

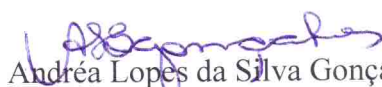
II - no dia 28 de novembro de 2022, será de 7h00 às 12h;

III - no dia 02 de dezembro de 2022, será de 7h00 às 13h.

Art. 2º Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes o horário do expediente será confirmado mediante aviso e portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Viçosa, 23 de novembro de 2022.


Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV